TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO 111/2021 – UNEMAT

Décimo Termo aditivo ao contrato **Nº 111/2021** celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela empresa ***SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI*****,** que tem por objeto aditivo de prazo.

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavalhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea,** brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 927, Centro, Campinápolis-MT, CEP 78630-000, neste ato representada pela **Sra. Jaira Soares de Souza**, brasileira, portadora da C.I. n° 3345161-3 SSP/MT e do CPF/MF n° 055.469.091-88.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 020/2024**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/16477**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** *o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 180 (dias corridos), com início em 31/05/2024, encerrando-se em 27/11/2024.*

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. 2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro; justificativa da Contratada, parecer da fiscalização de contratos; manifestação da gestão de contratos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Cáceres - MT, 02 de setembro de 2024.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

JAIRA SOARES MARTINS: 05546909188

Assinado digitalmente por JAIRA SOARES MARTINS: 05546909188
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=35782883000113, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JAIRA SOARES MARTINS:05546909188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.09.03 11:58:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI
SRA. JAIRA SOARES DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa Do Espirito Santo Decio
RG: 2631734-6 SSP/MT

Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT